



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.651/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.135/2021
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3625/2021

DATA / HORA
13/12/2021 10:41:48

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.135/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos a informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 2043/2021 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR PREFEITURA

SAÚDE

Memorando nº. 2043/2021 - SMS

Cajamar, 07 de dezembro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Governo.

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Indicação 1135/2021 – Vereador Flavio Alves Ribeiro

Assunto: Memorando nº 3.115/2021 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere à acompanhamento oftalmológico nas escolas da rede pública de ensino assim como no núcleo do idoso.

Já está preconizado dentro das ações do Programa Saúde na Escola, a triagem para identificar dificuldades na visão (como detalhado no documento anexo).

Para o núcleo do idoso (equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social) não existe um fluxo estabelecido. Para que esta ação ocorra, é necessário que, a Secretaria em questão solicite atendimento aos usuários do núcleo, que serão atendidos sem nenhuma dificuldade.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad

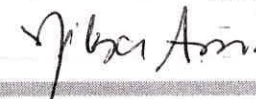
Secretaria Municipal de Saúde

Patricia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar - SP

GABINETE DE PLANO

Programa de Saúde

07/12/2021 - 15:20



Circular nº 38/2021 - SMS

Cajamar, 07 de dezembro de 2021.

À

Gestão de Atenção Especializada

Assunto: Ação Programa Saúde na Escola (PSE) – Acuidade Visual

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, considerando a indicação n. 1135/2021 de 17 de novembro de 2021, detalhando a ação de acuidade visual que acontece nas escolas municipais, executada através do PSE:

Acuidade Visual é uma das 13 ações do PSE, onde os alunos de 0 a 17 anos de vida passam por uma triagem para identificar dificuldades na visão.

A ação é realizada por profissionais de saúde, capacitados para fazer a avaliação dentro do âmbito escolar, e quando aluno apresenta dificuldade de leitura, é feito um comunicado aos pais, através da direção da escola e mesmo é encaminhado para a rede SUS, onde será avaliado pelo médico oftalmologista, que dará o diagnóstico final.

Em anexo, segue teste de visão aplicado nas escolas e planilhas de avaliação visual.

Desde já, agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

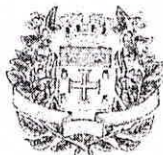
Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

Teste de Visão

20/100	F P	1	0,2
20/70	T O Z	2	0,3
20/50	L P E D	3	0,4
20/40	P E C F D	4	0,5
20/30	E D F C Z P	5	0,6
20/25	F E L O P Z D	6	0,8
20/20	D E F P O T E C	7	1,0
20/15	L E O D F C T P	8	1,5

Ano		EMEB		Ficha de triagem Teste de Visão				Data do exame / 2021	
	NOME DO ALUNO	CARTÃO SUS	SEXO	DATA NASC	Teste		observações		
					OD	OE			
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
		Nº do exame total triagem:				nome e assinatura do responsável pelo teste:			
		Nº do aluno para registro:				nome do profissional:			

Legenda: OD : olho direito / OE: olho esquerdo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1135 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3300/2021

DATA / HORA
18/11/2021 09:16:21

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade do Executivo criar um Projeto de Lei que vise a inclusão de acompanhamento oftalmológico nas escolas da rede pública de ensino assim como no núcleo do idoso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, por ter ciência da necessidade de um acompanhante de tal profissional dentro das escolas, para que possamos identificar tais dificuldades visuais e ajudar o aluno em seu desenvolvimento escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 NOV 2021

Micael
Recebido Por 14 Horas 49

Flávio Alves Ribeiro
FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"FLAVIO COMAJO"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/11/2021
Despacho: <i>Waldomiro dos Santos</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente